

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA  
DECRETO Nº 04373, de 15 de junho de 2022

DECRETO Nº 04373/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Plano Plurianual (Lei 722 de 17/11/2017), Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 773 de 08/05/2020), Lei Orçamentária Anual (Lei 779 de 01/09/2020) e Lei 795 de 03/05/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 2.499.835,07 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e sete centavos)


CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.12.301.0005.1.019 - MAOS DADAS				
449051 - Obras e instalações	604	COESED	171	2.499.835,07
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>2.499.835,07</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.499.835,07
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>2.499.835,07</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 15 de junho de 2022.

  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema